

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

28 DE MAIO DE 2026

Edição nº 279/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	2
DECRETO Nº2542/2026	2
DECRETO Nº2543/2026	2
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA CAMADA PÚBLICA Nº 03-2026 - LEI ALDIR BLAC	3
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº2542/2026	4
DECRETO Nº2543/2026	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Agente Administrativo**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.949, de 24 de março de 2025, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 008/2025, homologado pelo Edital nº 032/2025, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidato:	Classificação:
MICHEL CRISTIANO MOUTINHO	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 47109850-c8f1-494b-a568-98ecb572155

DECRETO Nº2542/2026

DECRETO Nº2542/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 51.340,95 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: a799234c-9b86-4a38-9cf5-a28c9a173fe0

DECRETO Nº2543/2026

DECRETO Nº2543/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: dfd0c666-f592-48b3-89c0-42cbd4ffe0f





DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA CAMADA PÚBLICA Nº 03-2026 - LEI ALDIR BLAC

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD), por intermédio do Conselho Municipal de Cultura (CMC), divulga o resultado FINAL da etapa de HABILITAÇÃO (documentos), para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Brochier, na forma do edital de Chamamento Público nº 03/2026, e nos termos da Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc.

Projeto inscrito e aprovado:

Empresa TUTI KERBER PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Valor do projeto: R\$ 53.572,69.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 35dbec1e-e1a8-432e-8452-7ae1e4ef4400

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 7309/2026 sobre processo de licitação Chamamento Público Nº 03/2026, que tem por objeto: Execução de Projeto Cultural Lei Aldir Blanc.

ITENS: Item 1 *- SERVIÇO - Seleção de projetos culturais que serão contemplados com recursos destinados pelo Governo Federal, através da Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura. Valor: R\$ 53.572,69.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: ae9f3e5b-5c15-4dac-8a75-59471391f56e

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Termo de Execução Cultural/Contrato: 01/2026 Número do Processo: 1037/2026

Favorecido: TUTI KERBER PRODUCOES CULTURAIS LTDA Objeto: Projeto Cultural Lei Aldir Blanc. Valor: R\$ 53.572,69

Lei: Lei 14.133/21e Lei 14.399 - Lei Aldir Blanc Vigência Inicial: 28/05/2026-Vigência Final: 31/12/2026 Data da Assinatura: 28/05/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c392ff38-1990-4563-9fc6-9c5371913723



**CADERNO - DECRETO Nº2542/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2542 DE 28 DE MAIO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 51.340,95 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 51.340,95 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115447)	4.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0001 - PROPRIOS (115619)	27.500,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116524)	4.047,67
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116271)	112,68
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116284)	9.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116290)	6.456,36
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116631)	224,24
	51.340,95

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:



**CADERNO - DECRETO Nº 2542/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115445)	4.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115621)	27.500,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116517)	4.047,67
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116268)	112,68
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116281)	9.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116292)	6.680,60
	51.340,95

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.



**CADERNO - DECRETO Nº 2543/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2543 DE 28 DE MAIO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116504)	10.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116498)	20.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116510)	11.000,00
	41.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116517)	41.000,00
	41.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

